



# Diário Oficial

Cidade de Coronel Macedo - SP

José Roberto Santinoni Veiga - PREFEITO

Poder

Executivo

www.coronelmacedo.sp.gov.br

Ano 5

Coronel Macedo, 07 de abril de 2021

Número 305

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2021

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2021, Objetivando a “Aquisição de embalagens para acondicionamento de alimentos” a pedido da Gestora da Assistência Social, em favor da empresa SHOP MAGAZINE, inscrita no CNPJ sob nº 07.293.148/0001-0, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº34, Centro na cidade de Taquaritiba/SP, CEP 18740-000, a pedido da Gestora da Assistência Social, no valor total de R\$ 16.822,90 (Dezesseis mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa centavos).

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, SP, 06 de abril de 2021.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2021

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2021, Objetivando a “Contratação de empresa especializada em instalação de 04 aparelhos de ar condicionado e serviço de canalização de 02 aparelhos de ar condicionado para atender a secretaria da saúde.” a pedido da Supervisora da Política Municipal de Saúde Pública, em favor da empresa Energizar Soluções, inscrita no CNPJ sob nº 27.300.330/0001-59, situada na Av. Cel. João Quintino, nº 729, Centro na cidade de Taquaritiba/SP, CEP 18740-000, no valor total de R\$ 3.378,00 (Três mil trezentos e setenta e oito reais).

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, SP, 07 de abril de 2021.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2021

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2021, Objetivando a “Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI’s que foram fracassados em licitação, para utilização nos diversos departamentos da Administração Pública do município de Coronel Macedo (administração, educação, saúde, agricultura, meio ambiente, obras, esporte, assistência social)” a pedido da Agente Técnica em Segurança do Trabalho, em favor da empresa DALSON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob nº 06.968.409/0001-82, situada na Rua Lindolpho Silva Sobrinho, nº2-70, Centro na cidade de Bauru-SP, no valor total de R\$ 17.535,00 (Dezesseis mil quinhentos e trinta e cinco reais).

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, SP, 08 de abril de 2021.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA  
PREFEITO MUNICIPAL

### IPRECO

Instituto de Previdência Municipal de Coronel Macedo

### ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

Nº.04/2021

Fica concedido APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, a partir de do dia 01 de abril de 2021 com fundamento a Lei Complementar nº 01/2005 de 21.01.2005, artigo 14, à SRA. LUZIA ZEQUE DE

CARVALHO SILVA, casada, funcionária pública municipal, no cargo de MERENDEIRA, portador do RG. nº.16.791.201-X-SSP/SP, CPF nº.060.014.288-40 e PIS/PASEP nº.19020363355, residente e domiciliado na cidade de Coronel Macedo – SP, com os proventos mensais de R\$8.111,06 (Oitocentos e onze reais e seis centavos).

Coronel Macedo, 29 de março de 2021.

ANTONIO CARLOS IZZO  
Diretor- Presidente do Ipreco

PORTARIA Nº 085/2021  
DE 15 DE MARÇO DE 2021

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário VITORINO BATISTA VEIGA NETO, RG: 27.515.528-6, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 14/02/2020 à 14/02/2021 a partir de 01/04/2021 a 30/04/2021 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009. ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 15 de Março de 2021

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Coordenador do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 086/2021  
DE 26 DE MARÇO DE 2021

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária EVA APARECIDA DOS SANTOS LIMA, RG: 18.111.025, admitida no cargo de SECRETARIA a 4º Licença Prêmio em DESCANSO, 45 (quarenta e cinco) dias, referente ao período de 01/08/2006 à 01/08/2011. A partir de 01/04/2021 à 15/05/2021, atendendo as disposições da Lei 066/2009 (Artigo 209) e Lei Orgânica do Município (Artigo 108 – inciso XXI). ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 26 de Março de 2021.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Coordenador do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 087/2021  
DE 29 DE MARÇO DE 2021

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária ANDREIA DA CRUZ VEIGA, RG: 40.985.680-0, (20) vinte dias de férias regulamentares a que

tem direito referente ao período aquisitivo de 15/03/2020 à 14/03/2021 a partir de 05/04/2021 a 24/04/2021 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009. ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 29 de Março de 2021.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Coordenador do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 088/2021  
DE 31 DE MARÇO DE 2021

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE FUNCIONÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica exonerada, a pedido, a funcionária pública municipal estatutária Karina Lucarelli, RG nº 27.158.443-9, CPF Nº 266.787.828-01 do cargo de PROFESSORA, através de Concurso Público, a qual exerce nesta municipalidade desde 17/08/2016.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 31 de março de 2021

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada no átrio na da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo na data supra.

André Aparecido da Cruz  
Coordenador do Gabinete do Prefeito

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 073/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 050/2021

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2021, Objetivando a Contratação de uma empresa especializada para realização de sondagem de solo e ensaio de permeabilidade, em favor da empresa I.R.S. MINERALS – EXTRACAO DE MINERAIS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.410.873/0001 -04, situada na Estm Bairro do Capote, S/N, bairro – Capote, Ribeirão Branco – SP., no valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), a pedido do Coordenador do Departamento de Engenharia.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, SP, 07

de abril de 2021.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL



Certificado Digital



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO**  
CNPJ 46.634.192/0001-99  
Procuradoria Jurídica

**DECISÃO**

Trata-se de análise de **RECURSO ADMINISTRATIVO, JUNTO EDITAL 06/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021, APRESENTADA PELA EMPRESA UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA.**

**1. DA ADMISSIBILIDADE.**

A doutrina aponta como pressuposto dessa espécie de recurso administrativo cuja existência concreta deve ser preliminarmente aferida, a manifestação de tempestividade a inclusão de fundamentação de pedido de reforma do instrumento convocatório.

Ante o exposto, recebi a petição do recorrente, e portanto, observado o prazo legal para protocolo da mesma, mostram-se assim preenchidos também os demais requisitos doutrinários para a recepção, sendo a peça amplamente fundamentada e com os necessários pedidos de retificação.

**2. DO MÉRITO**

Na análise do mérito, verifiquei que as alegações trazidas pela empresa impugnante, não possuem verossimilhança, e sequer foram arrazoadas devidamente

Ainda que fossem apresentadas, de fato, há exigência de CA, contudo, a forma apresentada pela recorrente, sem as devidas razões, e sem apontar em quais itens, não há a presença do CA, inviabiliza a análise do recurso.

**3. DA DECISÃO**

Ante o Exposto, DECIDO:

- Pela improcedência do recurso apresentado
- Publique-se, intime-se, nos termos da lei.

Coronel Macedo, 18 de Março de 2021.

**José Roberto Santinoni Veiga**  
Prefeito

Endereço: Rua Presidente Castelo Branco, nº 180  
Coronel Macedo - SP - CEP:18.745-000  
E-mail: [m.barros@coronelmacedo.sp.gov.br](mailto:m.barros@coronelmacedo.sp.gov.br)  
Telefone: 014 - 37671116